

## PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



## **CONTROLE INTERNO**

## PARECER FINAL DE REGULARIDADE

O Sro. Lorran Rezende de Queiroz, Controlador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Novo Progresso/PA, nomeado nos termos da Portaria n.º 145/2018 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO N.º 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, que analisou os autos do Licitatório n.º 01302002/19. referente ao Pregão n.º 07/2019-SRP, tipo menor preço por item, tendo por objeto **REGISTRO DE** PRECOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM JARDINAGEM, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, tendo como empresa vencedora **CONSTRUTORA VALE** DO JAMANXIM, CNPJ: 08.319.960/0001-20, ATA SRP N.º 0103002/2019, COM VALOR DE R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) de 01/03/2019 ATE 01/03/2020.

Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei  $n.^{\circ}$  8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo:
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as devidas providências de alcada.

Novo Progresso/PA, 11 de março de 2019.

LORRAN REZENDE DE QUEIROZ

Coordenador do Controle Interno Portaria n.º 145/2018